

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PATRA VI.—C.C.C. 05.352.421/0001.68 - PUNES: 245.6708 / FAX: (098) 245.5882
Criada nee Terracida L.A. Nº 3.40046-30.5282 "Vinculialia i Gerificia de Cibacia de Renatioga, Ensino Superior e
Deservajo imento Tecnológico - Casar Postat 99 - São Enta Marcadão

Resolução n. º 427/2003- CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Especialização em Lingüística Aplicada ao Ensino da Língua Portuguesa, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais — CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão — UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a necessidade de permitir ao graduado aprofundamento teórico e prático dos conhecimentos adquiridos na graduação, possibilitando melhor habilitação para o desempenho profissional na área de Lingüística Aplicada nos diversos pólos da UEMA, como proposta de educação continuada, também para os graduados do PROCAD;

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Lingüística Aplicada ao Ensino da Língua Portuguesa, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais — CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão — UEMA.

Art. 2º - Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art. 1º, o qual passa a construir parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 04 de dezembro de 2003.

Prof. Waldir Maranhão Cardos

Presidente do CONSUN